

REQUERIMENTO N° _____ DE 2023
(Da Sra. Tabata Amaral)

Requer a desapensação do Projeto de Lei n° 788/2024 do Projeto de Lei n° 820/2000.

Apresentação: 26/03/2024 20:40:35.527 - MESA

REQ n.878/2024

Senhor Presidente,

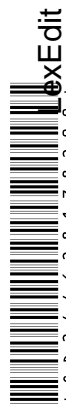
Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei n° 788/2024 seja desapensado do Projeto de Lei n° 820/2022.

JUSTIFICAÇÃO

Venho por meio deste requerimento solicitar a desapensação do Projeto de Lei n° 788/2024 do Projeto de Lei n° 820/2022, com base em razões que visam a agilidade legislativa e a urgência na implementação de medidas educacionais relevantes para o país.

Embora ambos os projetos tratem de questões semelhantes, mais especificamente a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para contemplar diretrizes sobre o ensino integral, o Projeto de Lei n° 788/2024 possui particularidades que o tornam merecedor de uma tramitação autônoma.

Em primeiro lugar, é crucial destacar que o PL 788/2024 foi submetido a um amplo debate e análise no Senado Federal, culminando em sua aprovação naquela casa legislativa. Tal aprovação atesta não somente a pertinência das propostas contidas no



referido projeto, mas também sua maturidade legislativa, o que permite antever uma tramitação mais célere em nossa Casa Legislativa.

Ademais, a inclusão do PL 788/2024 na árvore de apensados representaria uma estagnação indesejada para uma matéria de tamanha relevância para a educação brasileira. O acúmulo de projetos em uma mesma árvore de apensados pode resultar em atrasos consideráveis na apreciação e deliberação de cada um deles, o que contraria os interesses da sociedade e do sistema educacional como um todo.

Portanto, considerando a urgência em promover avanços no âmbito da educação integral e a necessidade de agilidade na tramitação legislativa, solicito respeitosamente que o Projeto de Lei nº 788/2024 seja desapensado do Projeto de Lei nº 820/2022, possibilitando assim sua tramitação autônoma e sua consequente análise e votação na Câmara dos Deputados.

Certos da compreensão e sensibilidade de todos os parlamentares em relação a essa matéria de extrema importância para o futuro do país, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este requerimento.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

TABATA AMARAL

Deputada Federal

PSB/SP

